

		
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA		

Edital N° 19/2014/PROGRAD

CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DOS SUPERVISORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2013

VAGAS REMANESCENTES

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) abrem inscrição para o processo de seleção de professores das escolas públicas conveniadas, para atuarem como supervisores de área de Licenciatura no PIBID/UFS.

1. DO OBJETIVO

Selecionar candidatos para atuarem como supervisores bolsistas do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID em escolas conveniadas das redes públicas, federal, estadual e municipais, de Sergipe.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID visa fomentar a iniciação à docência de estudantes das Instituições Federais de Ensino e preparar a formação de docentes em nível superior, em cursos de licenciatura presenciais para atuar na Educação Básica pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 05 deste edital deverão ocorrer no período de 27 a 31 de maio de 2014.

As inscrições ocorrerão por meio de envio de ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, para o e-mail inscrever.pibid.ufs@gmail.com até às 23h59min do dia 31 de maio de 2014.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar da seleção o professor deverá comprovar, no ato da entrevista:

- a. ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b. estar em dia com as obrigações eleitorais;

		
<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</p>		

- c. ter formação em curso de licenciatura na área para a qual concorre ou em áreas afins, nos casos especificados no quadro de distribuição de vagas;
- d. ser profissional do Magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, com prática efetiva em sala de aula, na escola para a qual concorre à vaga;
- e. estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja aprovado e convocado (apresentar declaração no ato de inscrição);
- f. ter conhecimento e concordar com os termos constantes na Portaria 96 de 18 de julho de 2013, disponível em :

http://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_096_18jul13_AprovaRegulamentoPIBID.pdf

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a. Cópia do RG e CPF;
- b. Comprovante de quitação eleitoral;
- c. Cópia do diploma de graduação;
- d. Curriculum lattes comprovado;
- e. Cópia do contracheque;
- f. Declaração de lotação;
- g. Comprovante de dados bancários;
- h. Declaração de disponibilidade para o exercício das atividades;
- i. Anexo I devidamente preenchido;
- j. Carta de motivação, justificando o seu interesse em atuar no PIBID;

Os documentos acima listados devem ser entregues aos examinadores no momento da entrevista.

5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

A concessão de bolsas pagas pela Capes será mensal, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Serão disponibilizadas bolsas para professores selecionados, que atuam nas escolas conveniadas, conforme quadros de distribuição de vagas a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO

ÁREA DE LICENCIATURA	ESCOLA	Nº DE VAGAS	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA
FÍSICA	Colégio Estadual Atheneu Sergipense	02	05 e 06/06/2014, das 15h às 16h, no Departamento de Física da UFS, Campus de São Cristóvão.
	Colégio Estadual Presidente Costa e Silva	02	
	Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela	01	
GEOGRAFIA	Colégio Estadual Prof. Joaquim Vieira Sobral	01	04/06/2014, às 14h30min, Departamento de Geografia, UFS, Campus de São Cristóvão.
	Colégio Estadual Rodrigues Dórea	01	
	Escola Estadual John Kennedy	01	
	Escola Estadual Jornalista Paulo Costa	01	
HISTÓRIA	Colégio Estadual Arício Fortes	01	03/06/2014, às 14h30, no Departamento de História, UFS, Campus de São Cristóvão.
MÚSICA (E áreas afins)	Colégio de Aplicação da UFS	01	04/06/2014, às 14h30, na sala 22 da Didática II, Núcleo de Música, UFS, Campus de São Cristóvão
	Colégio Estadual Atheneu Sergipense	01	
	Colégio Estadual Tobias Barreto	01	
	Colégio Estadual Ofenísia Freire	01	
	Colégio Estadual Prof. Benedito Oliveira	01	
LETRAS ESPANHOL	Colégio Estadual Silvio Romero (Lagarto)	01	04 e 05/06/201, às 14h, no Departamento de Letras Estrangeiras, UFS, Campus de São Cristóvão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

PEDAGOGIA	Escola Municipal Dr. Lauro Rocha	01	03\06\2014, das 9h às 11h ou de 14h às 16h, no Departamento de Educação, UFS, Campus de São Cristóvão
	Escola Municipal Rute Dulce	01	
	Escola Municipal Raimundo Francisco dos Santos	01	
	Escola Estadual Prof. Francisco Portugal	01	
	Escola Estadual Profa. Normélia de Araújo Melo	02	

CAMPUS DE ITABAIANA

ÁREA DE LICENCIATURA	ESCOLA	Nº DE VAGAS	DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA
BIOLOGIA	Escola Estadual Abdias Bezerra (Ribeirópolis)	01	Dia 04\06\2014, às 13h, no Departamento de Biociências, UFS, Campus de Itabaiana.
	Escola Estadual Deputado Djalma Lobo	01	
FÍSICA	Colégio Estadual Prof. Nestor Carvalho	01	Dia 04\06\2014, às 13h30, no Departamento de Física, UFS, Campus de Itabaiana.
PEDAGOGIA	Escola Municipal José Filadelfo Araújo	02	Dia 03\05\2014, às 15h, no Departamento de Educação, UFS, Campus de Itabaiana
	Escola Municipal 30 de Agosto	01	
	Escola Estadual Dr. Airton Teles	01	

6. DA COMPETÊNCIA DO PROFESSOR SUPERVISOR

- a. Disponibilizar 10 horas semanais para o exercício das atividades de supervisão, sem prejuízo de suas demais atividades, desde que compatibilizadas com as atividades dos coordenadores de áreas e bolsistas discentes;

		
<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</p>		

- b. Participar como formador do bolsista de iniciação à docência junto com o coordenador de área;
- c. Exercer tarefas, conforme plano de trabalho elaborado pelo coordenador de área;
- d. Acompanhar, sempre que possível, as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão;
- e. Acompanhar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área do Programa e à SEED;
- f. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelos coordenadores de área da UFS e da SEED;
- g. Informar ao coordenador de área e à SEED alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- h. Manter endereço residencial e telefones atualizados juntos aos coordenadores de área.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos professores para o Projeto Institucional de Iniciação de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID será realizada nos locais, datas e horários especificados nos quadros do item 05 deste edital. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar toda a documentação listada no item 4 deste edital.

A seleção do professor dar-se-á a partir da análise do *curriculum vitae* (30%), da avaliação da entrevista e da carta de intenções (70%). A média final será ponderada.

Os inscritos serão notificados do dia e horário da entrevista, via e-mail, conforme cadastro de endereço eletrônico efetuado no ato da inscrição.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da lista de classificação ocorrerá no dia 10 de junho de 2014, no mural de avisos da PROGRAD, do PRODEMA e das Secretarias dos Departamentos das Licenciaturas participantes deste Edital.

		
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA		

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que se inscrever na seleção de supervisores do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID declara conhecer e atender a todas as disposições contidas neste Edital, submetendo-se a elas.

9.2 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFS e pela PROGRAD/UFS.

São Cristóvão, 26 de maio de 2014.

Prof. Dr. Jonatas Silva Meneses
Pró-Reitor de Graduação da UFS

Profa. Dra. Gicélia Mendes
Coordenadora Institucional do PIBID\UFS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

ANEXO I
PIBID-UFS – EDITAL 19/2014/PROGRAD
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR

Nome: _____

Data de Nascimento: ___/___/___/

RG: _____ Órgão expeditor: _____ UF: _____

CPF: _____

Graduação: _____

Disciplinas que leciona: _____

Nome e endereço da escola onde trabalha: _____

Endereço Residencial: _____

Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP _____

Telefone Residencial: (____) _____

Telefone Celular: (____) _____

E-mail: _____ (Este endereço eletrônico será

utilizado para informa-lo do horário da entrevista)

Dados Bancários

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____

Código da Agência: _____ Nome da Agência: _____

Conta Corrente Nº: _____

Escola Conveniada: _____

Área de Licenciatura/Campus para a qual concorre: _____

_____, _____ de 2014.